



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Nos termos e com os fundamentos vertidos na informação técnica, adjudico o procedimento a "António Matos, Lda.", pelo valor de € 52.274,50 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

Aprovo a minuta do contrato, de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º do CCP.

Designo o técnico Pedro Fernandes para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
O Vereador do Pelouro,

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

Assinado Digitalmente
RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES
22-07-2022

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 102/2022_CPR "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS – VILA PRAIA DE ANCORÁ
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 20/06/2022 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, "António Matos, Lda." "Hidro Só Piscinas – Equipamentos, Construção e Montagem de Piscinas, Lda." e "Arsil, Lda.", sendo o valor base do procedimento de € 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%);

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "António Matos, Lda." no valor de € 52.274,50 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a "Aquisição de produtos para Tratamento das Águas das Piscinas Municipais – Vila Praia de Ancora", pelo valor de € 52.274,50 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%. à firma "António Matos, Lda.", em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos;

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Aquisição de produtos para Tratamento das Águas das Piscinas Municipais – Vila Praia de Ancora”, seja adjudicado a “António Matos, Lda.”, pelo valor de € 52.274,50 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico, Pedro Fernandes para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 22 de julho de 2022
Elisabete Pombal Afonso